

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Cias. Linha Circular e Energia Elétrica da Baía solicita autorização para transferir Rs. 900.000 (novecentos mil reis) da sub-consignação "Portes e Telegramas" para "Despesas miudas e comissões bancarias", ambas da verba "Despesas de Administração-Material-Diversas Despesas", de seu orçamento para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho deferir o pedido em apreço, chamando a atenção da Caixa para o disposto no § 3º do artigo 50 do Decreto nº 20.465.

Rio de Janeiro, 1º de Fevereiro de 1934

a) C. Tavares Bastos                      Presidente

a) Gabriel Bernardes                      Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim                      Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de